

Id:01AB26EBF99306A7

 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
 GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024
**EXTRATO DE DISPENSA**

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

**RESOLVE PUBLICAR:****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 056/2023-CPL

DISPENSA Nº 018/2023

CONTRATO Nº 51/2023-CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO, CNPJ sob nº 01.612.598/0001-32.

CONTRATADO: SERVCON CONSTRUMAQ LTDA, CNPJ Nº 42.945.851/0001-57.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CRECHE LUCIA MARIA, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTONIO – PI.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 56.098,96 (cinquenta e seis mil noventa e oito reais e noventa e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UNID.ORÇAMENTÁRIA	02 03 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 03 03 - FUNDEB
PROJETO ATIVIDADE	12.361.0049.1028.0000 - CONST. E AMPL. DE ESCOLAS MUNICIPAIS 12.361.0049.1052.0000 - CONST. E AMPL. DE ESCOLAS MUNICIPAIS
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO	001-RECURSOS ORDINÁRIO

Novo Santo Antônio (PI), 24 de outubro de 2023.

 Teodolina Pereira Rocha  
 -Agente de Contratação-

Id:0471B1DCB4A706A5

 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
 GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024
**EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO, CNPJ sob nº 01.612.598/0001-32 e a empresa SERVCON CONSTRUMAQ LTDA, CNPJ Nº 42.945.851/0001-57.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CRECHE LUCIA MARIA, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTONIO – PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023-CPL.

CONTRATO Nº 51/2023-CPL.

DISPENSA Nº 018/2023.

DATA DE ASSINATURA: 24 de outubro 2023.

PRAZO DE VIGENCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 56.098,96 (cinquenta e seis mil noventa e oito reais e noventa e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UNID.ORÇAMENTÁRIA	02 03 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 03 03 - FUNDEB
PROJETO ATIVIDADE	12.361.0049.1028.0000 - CONST. E AMPL. DE ESCOLAS MUNICIPAIS 12.361.0049.1052.0000 - CONST. E AMPL. DE ESCOLAS MUNICIPAIS
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO	001-RECURSOS ORDINÁRIO

FORO: Comarca de Altos – PI. ASSINATURAS: Elisa Maria da Silva Paz, Francilino Andrade da Cruz

Novo Santo Antônio (PI), 24 de outubro de 2023.

 Teodolina Pereira Rocha  
 -Agente de Contratação-

Id:125268905C0B07DF

PREFEITURA MUNICIPAL PADRE MARCOS

R ANFRISIO MACEDO, 150

06553788/0001-40

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 22 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.736**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$271.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		271.600,00
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
26	04.122.0002.2004.0000 COMPROMISSO E TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO	10.000,00
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
33	04.122.0002.2004.0000 COMPROMISSO E TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO	50.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
172	12.122.0015.2042.0000 COMPROMISSO E TRABALHO NA EDUCAÇÃO	30.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000 Educação - Despesas com MDE	
02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
272	10.301.0023.2063.0000 COMPROMISSO E TRABALHO NA SAÚDE	30.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000 Saúde - Despesas com ASPS	
02 10 00	FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB	
292	12.361.0015.2069.0000 COMPROMISSO E TRABALHO NA EDUCAÇÃO	20.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 542 01
	542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
331	12.365.0015.2071.0000 COMPROMISSO E TRABALHO NA EDUCAÇÃO	1.600,00
	3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 542 01
	542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

**DECRETO Nº 22 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.736**

02 11 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
403	10.301.0023.2076.0000 COMPROMISSO E TRABALHO NA SAÚDE	30.000,00
	3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000 Saúde - Despesas com ASPS	
410	10.301.0023.2076.0000 COMPROMISSO E TRABALHO NA SAÚDE	50.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000 Não se aplica	
448	10.301.0023.2090.0000 COMPROMISSO E TRABALHO NA SAÚDE	50.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 621 02
	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000 Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
200	12.361.0015.2045.0000 COMPROMISSO E TRABALHO NA EDUCAÇÃO	-62.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 570 01
	570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Ed.	
	999 000 Não se aplica	
222	12.365.0015.1045.0000 COMPROMISSO E TRABALHO NA EDUCAÇÃO	-16.600,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 570 01
	570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Ed.	
	999 000 Não se aplica	
02 11 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
380	10.301.0023.1137.0000 COMPROMISSO E TRABALHO NA SAÚDE	-143.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 631 02
	631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saç	
	999 000 Não se aplica	
443	10.301.0023.2082.0000 COMPROMISSO E TRABALHO NA SAÚDE	-50.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000 Não se aplica	

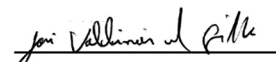
**DECRETO Nº 22 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.736**

Anulação (-)

**-271.600,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Replicação do decreto nº 22 devido a incorreção nos valores.


  
 Prefeito Municipal  
 JOSÉ VALDINAR DA SILVA